



ATA DA 60ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do trigésimo dia do mês de agosto ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, a Sexagésima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, com ausência justificada do Diretor Davi Ferreira Gomes Barreto por estar em gozo de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 58ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo sexto e o vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.079969/2021-83.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.089357/2020-18

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 274, de 19 de agosto de 2021, que suspendeu a eficácia da Deliberação nº 261, de 10 de agosto de 2021, e manteve as tarifas constantes da Resolução nº 5.656, de 25 de janeiro de 2018, que aprovou a 7ª Revisão Ordinária, a 10ª Revisão Extraordinária, a aplicação do Desconto de Reequilíbrio e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Foi aprovada a proposta de retirada de pauta solicitada pelo Diretor Relator.

2.1.2. Processo nº 50500.061052/2021-22

Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

Assunto: Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

Decisão: Conforme Voto DG - 069/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para alterar a meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Transnordestina Logística S/A - FTL, referente ao exercício de 2022.

2.1.3. Processo nº 50500.036650/2021-63

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A – RMP

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública complementar.

Decisão: Conforme Voto DG - 071/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para declarar de utilidade pública complementar às áreas já declaradas de utilidade pública, nos termos da Deliberação ANTT nº 120, de 31 de março de 2021, referente ao projeto de viaduto rodoviário no km 203 + 554 m, do trecho Jundiá - Colômbia, no município de São Carlos/SP.

2.1.4. Processo nº 50500.348469/2015-59

Interessado: ANDRÉ TURISMO LTDA

Assunto: Proposta de extinção de Termo de Autorização de Serviços Regulares, por plena eficácia do Termo de Autorização.

Decisão: Foi aprovada a proposta de retirada de pauta solicitada pelo Diretor Relator.

2.2. DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1. Processo nº 50500.061202/2021-06

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

Decisão: Conforme Voto DGS - 007/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação pelo indeferimento do pedido de revisão das metas ora solicitado e conseqüente manutenção do Plano de Negócios que fundamentou os valores de meta estabelecidos para o ano de 2022.

2.2.2. Processo nº 50500.074021/2021-31

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - CCR VIASUL

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública complementar.

Decisão: Conforme Voto DGS - 017/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para declarar de utilidade pública, para desapropriação de área necessária às obras de implantação/melhoramento da Faixa Adicional - BR-386/RS, km 346+100 ao km 351+200, em Lajeado/RS e Estrela/RS

2.2.3. Processo nº 50500.060465/2021-90

Interessado: CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA S/A

Assunto: Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

Decisão: Conforme Voto DGS - 016/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para deferir o pedido de revisão das metas de produção estabelecidos para a MRS Logística S/A, referentes ao exercício de 2022.

2.2.4. Processo nº 50500.046943/2021-59

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 015/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para declarar de utilidade pública, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas descritas nos anexos da Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública de 3 (três) áreas no município de Embu-Guaçu, no estado de São Paulo, destinadas à ampliação e melhoria do greide vertical de uma passagem inferior existente; construção de avenida marginal com duas pistas, passeio e iluminação, com cerca de 1.300 m de extensão paralela à ferrovia, com uma nova pista de rolamento entre o km 135+380 e o km 136+730; e readequação geométrica e pavimentação do trecho viário existente a 850 metros da passagem em nível a ser eliminada, no trecho Canguera - Evangelista de Souza, da malha concedida à Rumo Malha Paulista S.A - RMP.

2.3 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

2.3.1. Processo nº 50500.072305/2021-93

Interessado: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos não inscritos na Dívida Ativa.

Decisão: Conforme Voto DFR - 020/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para deferir o parcelamento de débitos requerido pela empresa Expresso São José Ltda, CNPJ nº 91.873.372/0001-88.

2.3.2. Processo nº 50500.070741/2021-28

Interessado: GUIA TRANSPORTE LTDA

Assunto: Pedido de Renúncia ao Termo de Autorização de Fretamento.

Decisão: Conforme Voto DFR - 018/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para aprovar a extinção, mediante renúncia, do Termo de Autorização de Fretamento - TAF nº 00.3676, concedido à Guia Transporte Ltda, CNPJ nº 34.075.527/0001-05.

2.3.3. Processo nº 50500.051225/2020-13

Interessado: VIAÇÃO SETE LTDA

Assunto: Recurso interposto contra a Portaria nº 430, de 2 de julho de 2020, que indeferiu pedido de autorização para operar novos mercados.

Decisão: Conforme Voto DFR - 019/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para conhecer o recurso interposto pela Viação Sete Ltda, CNPJ nº 15.474.486/0001-77, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Sexagésima Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 13/09/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 16/09/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, Diretor**, em 17/09/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 17/09/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 17/09/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8097429 e o código CRC 93997714.